

Previdência Usiminas

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano de Benefícios 1 –
PB1 referente ao
encerramento exercício de
2020**

Fevereiro, 2021



Sumário

Introdução	3
Estatísticas	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos	10
<i>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</i>	11
<i>Reserva de Contingência</i>	11
<i>Ajuste de Precificação</i>	11
<i>Repactuação do contrato de dívida e criação do Fundo Previdencial</i>	12
<i>Rentabilidade do Plano</i>	12
<i>Variação das Provisões Matemáticas</i>	12
<i>Principais riscos atuariais</i>	13
<i>Variação do resultado</i>	13
Plano de Custeio	14
Conclusão	15

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 1 – PB1, CNPB 1979.0035-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Previdência Usiminas, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de assistidos fornecidas pela Previdência Usiminas, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2020 e como data base da avaliação 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
60.894.730/0001-05	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.
17.500.224/0001-65	Usiminas Mecânica S.A.
19.878.404/0001-00	Fundação São Francisco Xavier
19.869.338/0001-02	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda.
19.860.683/0001-85	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda.
17.334.392/0001-28	Associação dos Empregados do Sistema Usiminas
16.619.488/0001-70	Previdência Usiminas

Nos termos do convênio de adesão vigente, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Previdência Usiminas aos assistidos e respectivos beneficiários dos participantes assistidos do Plano de Benefícios 1 – PB1.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios 1 – PB1 administrado pela Previdência Usiminas encontra-se em extinção desde 11/11/1996.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC por meio da Portaria nº 165, de 29/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, foi considerado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Plano não possui participantes ativos.

Assistidos

	Em 31/08/2020		
	Quantidade de Assisitdos	Idade Média (em anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	21	84	3.763,61
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	4.415	71	3.455,90
Aposentadoria Especial	1.327	78	3.971,49
Aposentadoria por Invalidez	597	68	1.657,45
Pensionistas (grupos familiares)	2.438	72	2.175,87

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerado a quantidade de benefícios concedidos refere-se ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Previdência Usiminas conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,76%	4,90%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	BREMS 2015, segregada por sexo	BREMS 2015, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1983 Basic segregada por sexo	AT-1983 Basic segregada por sexo
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC

Para os aposentados é utilizado o dependente vitalício mais jovem informado pela Previdência Usiminas.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Previdência Usiminas correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em outubro de 2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais (tábuas de mortalidade de válidos e inválidos e fator de determinação do valor real ao longo do tempo para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Também foi realizado o estudo da taxa real anual de juros. O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em outubro/2019 ainda se encontra válido.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Previdência Usiminas para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as

hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,76% para o Plano de Benefícios 1 – PB1. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,71% a.a. e limite superior: 5,70%).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do Plano de Benefícios 1 – PB1 optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,76% na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Previdência Usiminas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre aos benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

A adoção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo no valor de 98% reflete o resultado do estudo realizado em outubro de 2020.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas que melhor se ajustem aos perfis de morte da massa de participantes do Plano de Benefícios 1 – PB1, foram realizados em outubro de 2020 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes do plano.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela manutenção em 2020 das hipóteses atuariais utilizada no exercício anterior.

A Willis Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O Plano de Benefícios 1 – PB1 não possui mais ativos, portanto não gera custos. Os regimes e métodos listados no CNPB do plano são os adotados enquanto existiam ativos no plano. Atualmente as provisões matemáticas são apuradas pelo regime de capitalização, com base no valor presente dos benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios 1 – PB1 da Previdência Usiminas de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 4.937.647.964,21.

O saldo devedor do contrato de dívida contabilizado como Ativo a Integralizar foi liquidado em 2020 pela reversão de parte dos recursos do Fundo Previdencial e o valor remanescente devolvido ao patrocinador, conforme decisão do Conselho Deliberativo e acordo firmado judicialmente.

De acordo com informações prestadas pela Previdência Usiminas para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios 1 – PB1 possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Previdência Usiminas.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, e adotando-se as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

2.3 Patrimônio Social	4.937.647.964,21
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	4.877.380.187,73
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	4.153.712.502,00
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	4.153.712.502,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.153.712.502,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.198.293.183,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	955.419.319,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	723.667.685,73
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	723.667.685,73
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	723.667.685,73
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	723.667.685,73
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	60.267.776,48
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	59.589.593,69

2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	59.589.593,69
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	678.182,79

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,12 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições referentes aos participantes assistidos incidentes sobre esses benefícios apurada no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência seria de R\$ 794.189.830,38, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2020 a Reserva de Contingência monta o valor de R\$ 723.667.685,73.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,76% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O valor do ajuste de precificação informado pela Previdência Usiminas para o Plano de Benefícios 1 – PB1 em 31/12/2020 é positivo.

Considerando que o PB1 apresenta resultado superavitário, entretanto não possui Reserva Especial, este não é aplicável.

Repactuação do contrato de dívida e criação do Fundo Previdencial

O saldo devedor do contrato de dívida contabilizado como Ativo a Integralizar foi liquidado em 2020 pela reversão de parte dos recursos do Fundo Previdencial e o valor remanescente devolvido ao patrocinador, conforme decisão do Conselho Deliberativo e acordo judicial.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Previdência Usiminas equivale a 13,61%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,4473% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 7,74%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,90% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência para 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	4.153.712.502,00	4.098.656.789,72	1,34%
<i>Benefícios Concedidos</i>	4.153.712.502,00	4.098.656.789,72	1,34%
<i>Benefícios a Conceder</i>	-	-	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado com o passivo atuarial de 31/12/2019 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2020, a variação encontrada é de 1,34%.

Na data base dos dados da avaliação atuarial de 2020 não há participante ativo no plano, por essa razão não há provisão matemática de benefícios a conceder.

A redução da taxa de juros de 4,90% para 4,76% em 2020 é o principal motivo do aumento do passivo atuarial observado.

Dessa forma, os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2020 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e a alteração das hipóteses mencionada.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade.

Variação do resultado

O superávit aumentou de R\$ 616.872.271,92 em 31/12/2019 para R\$ 723.667.685,73 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

O aumento do superávit no exercício de 2020 decorreu, principalmente, pela oscilação favorável do patrimônio do plano.

Plano de Custeio

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 deverão ser mantidas as taxas destinadas exclusivamente ao custeio das despesas administrativas e manutenção do fundo administrativo previstas no plano de custeio para 2020 e no período de março de 2021 a fevereiro de 2022 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

Em 2020 não há participante ativo no plano, dessa forma não há custo normal.

As patrocinadoras realizarão, a partir de março/2021, contribuições de 0,10% da folha de benefícios dos aposentados, destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. Essas contribuições estão estimadas em R\$ 291.003,77.

Assistidos

As contribuições dos assistidos, a partir de março/2021, serão realizadas com base na tabela de contribuição, sendo estimadas em média em 0,13% da folha de benefícios dos participantes aposentados e serão destinadas à manutenção do Fundo Administrativo, que suprirá os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas. As contribuições dos assistidos foram estimadas em R\$ 366.783,15.

Autopatrocিনados

Em 31/12/2020 não há participante autopatrocinado no plano.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 1 – PB1 administrado pela Previdência Usiminas, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Previdência Usiminas com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Previdência Usiminas em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.

Valéria Amadeu Monteiro

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Priscila Abonante

Priscila Abonante (Feb 22, 2021 10:09 GMT-3)

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

Parecer Atuarial Plano PB1 2020_v2

Final Audit Report

2021-02-22

Created:	2021-02-22
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAABaHLSOcX0aXwCBb5IBNGm17ZE_S4HcE

"Parecer Atuarial Plano PB1 2020_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2021-02-22 - 12:18:05 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document emailed to Valeria Amadeu Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com) for signature
2021-02-22 - 12:18:38 PM GMT
-  Document emailed to Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com) for signature
2021-02-22 - 12:18:38 PM GMT
-  Email viewed by Valeria Amadeu Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
2021-02-22 - 12:29:29 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Valeria Amadeu Monteiro (valeria.monteiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-02-22 - 12:31:16 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130- Signature captured from device with phone number XXXXXXXXXXX7776
-  Email viewed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
2021-02-22 - 1:08:32 PM GMT- IP address: 177.98.66.3
-  Document e-signed by Priscila Abonante (priscila.abonante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-02-22 - 1:09:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.98.66.3
-  Agreement completed.
2021-02-22 - 1:09:03 PM GMT